



---

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

---

**AVISO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022**

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados, o resultado do julgamento da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para **construção de uma escola Ensino Infantil do Tipo 1, para atender as demandas de vagas de matrículas para os alunos do Ensino Infantil, no Bairro Jardim Aulídia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.** Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento foi o de menor preço global, com base no parecer técnico da engenharia, foi considerada VENCEDORA a empresa A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.497.264/0001-65, com valor total de R\$ 3.128.841,67 (três milhões, cento e vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos.)

Nos termos do Art. 109, II, alínea “b” da Lei Nº 8.666/1993, o prazo para interposição de recursos é de 5 (cinco) dias úteis, ficando as demais intimadas para apresentar se desejarem as devidas Contrarrazões.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, em 18 de novembro de 2022.

**Simone Pereira Carvalho dos Santos**

Presidente da Comissão Central de  
Licitação  
Portaria nº 406- GAB

**Wanderson Araújo da Silva**

Membro da Comissão de Licitação  
Port. 406/2022 – GAB

**Tamyris Silva Ribeiro Leal**

Membro da Comissão de Licitação  
Port. 406/2022 - GAB

**Isael Baima**

Membro da Comissão Central de Licitação  
Port. 406/2022 – GAB

---

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
Página 1/1





Documento assinado eletronicamente por **Tamyris Silva Ribeiro Leal, Membro da CCL**, em 18/11/2022 11:57:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON ARAUJO DA SILVA, Membro da CCL**, em 18/11/2022 13:42:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAEL BAIMA, Membro da CCL**, em 18/11/2022 12:59:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL**, em 18/11/2022 13:02:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
07.000.268/0001-72

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador:  
DOC-341886157641



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-341886157641